



## ***Câmara Municipal de Paulo Frontin***

Rua 22 de Janeiro, s/n - Fone (42) 543-1010 CEP 84.635-000  
CNPJ - 01.304.553/000109 Paulo Frontin - Paraná

### **REQUERIMENTO Nº 003/2023**

**EMENTA: REQUER AO EXCELENTÍSSIMO Sr. PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, PARA QUE ENCAMINHE A ESTA CASA DE LEIS CÓPIAS DOS MEMORANDOS ABAIXO ESPECIFICADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Os Vereadores Martim Marques Bonfim, Crispim Viana de Moura e Andrea Soraya Blaskievicz, solicitam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Jamil Pech, para que encaminhe a esta casa de leis cópias dos Memorandos nº 002/2023 da secretaria Municipal de Assistência Social e Família; Memorando nº 009/2023 da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos; Memorando nº 003/2023 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; Memorando nº 007/2023 da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, e Desenvolvimento Integrado; Memorando nº 004/2023 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente; Memorando 001/2023 da Secretaria Municipal de Tributação e Finanças; Memorando nº 006/2023 da Secretaria Municipal de Saúde e memorando nº --3/2023 da Secretaria Municipal de Governo.

Assim, nobres Vereadores, solicitamos o apoio de todos os colegas para aprovação do referido requerimento, pois trata-se de matéria de interesse de todos, e denota nosso cumprimento do dever enquanto fiscais do povo.

Paulo Frontin, 01 de Fevereiro de 2023.

MARTIM MARQUES BONFIM  
VEREADOR

CRISPIM VIANA DE MOURA  
VEREADOR

ANDREA S. BLASKIEVICZ  
VEREADORA

PROLIFEROU COPIAS REQUERIMENTO Nº 003/2023  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN PR



## ***Câmara Municipal de Paulo Frontin***

Rua 22 de Janeiro, nº 1 - Fone (42) 543-1010 CEP 84.635-000  
CNPJ nº 01.304.533/000109 Paulo Frontin - Paraná

### **JUSTIFICATIVA**

A Câmara Municipal como fiscal do povo deve estar atenta a tudo que diz respeito aos gastos públicos, e principalmente as publicações realizadas no Diário Oficial do Município.

Foi publicado no Diário Oficial do Município em data de 26/01/2023, Edição nº 2697, o Decreto nº 247/2023, revogando 31 dispensas de licitação e pregão público, indicando que o cancelamento encontra-se fundamentado e explicado nos memorandos solicitados neste requerimento.

Assim, para termos ciência dos motivos que levaram o cancelamento de tais dispensas e pregões licitatórios é que se faz necessário o envio desses documentos.

Assim, pedimos aos Nobres colegas Vereadores a aprovação do referido requerimento.

Paulo Frontin, 01 de Fevereiro de 2023.

MARTIM MARQUES BONFIM  
VEREADOR

CRISPIM VIANA DE MOURA  
VEREADOR

ANDREA S. BLASKIEVICZ  
VEREADORA